

Em defesa da CASSI

INFORMATIVO DA "FRENTE PELO NÃO" - MAIO DE 2007

Vote NÃO no plebiscito da CASSI Diga não ao desmonte do BB

O segundo turno de votação da Reforma Estatutária da CASSI está previsto para acontecer em meio à turbulência causada pelo lançamento do pacote de reestruturação do Banco do Brasil. Votar contra essa reforma é também dizer não ao desmonte do BB como instituição pública, que está sendo preparado pelo Governo Lula.

O pacote arbitrário, definido sem debate com o funcionalismo e a sociedade, extingue milhares de postos de trabalho, amplia a terceirização de serviços, reduz comissões e cria outras condicionadas a metas, o que multiplicará o assédio moral. Esse pacote discrimina e pretende expulsar funcionários mais antigos, por meio de mecanismos chamados de incentivo à aposentadoria e programa de demissão voluntária. O objetivo do Governo Lula é tornar o Banco do Brasil apenas mais um banco de mercado, sem nenhum papel social, para aumentar o lucro, garantir o superávit primário e o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Com o lançamento desse pacote, fica claro o motivo da demora do Banco do Brasil em apresentar alguma proposta para a CASSI e a recusa do banco em atender reivindicações do funcionalismo, como isonomia, PCS/PCC, jornada de 6 horas para todos, anuênio, dentre outras. Para adequar o Banco do Brasil ao mercado há que "adequar" a relação de trabalho, reduzindo os direitos e benefícios do funcionalismo.

As alterações na CASSI interessam ao Governo Lula, pois retiram a responsabilidade do Banco do Brasil com a sustentabilidade da Caixa de Assistência. O BB também fica livre da sua dívida com a Cassi, dívida essa resultante da sua política de arrocho salarial e substituição de reajuste por abono e do descumprimento de obrigações estatutárias. As mudanças propostas não geram equilíbrio financeiro na CASSI nem quitam a dívida do BB com a Caixa de Assistência.

Ao pacote do BB somam-se as reformas da Previdência, Trabalhista e Sindical que pretendem retirar outros direitos dos trabalhadores. É nesse contexto que se insere a Reforma Estatutária da CASSI. Por tudo isso, vote NÃO.



Divulgação

Entrega da carta ao vice-presidente do BB, Luiz Oswaldo (ao centro)

Entidades pedem suspensão do segundo turno

Os sindicatos de bancários do Rio Grande do Norte, Espírito Santo, Maranhão, Bauru, Santos e o Movimento Nacional de Oposição Bancária entregaram, no dia 7 de maio, carta ao vice-presidente de Gestão de Pessoas do Banco do Brasil, Luiz Oswaldo Sant'Iago Moreira de Souza, solicitando a suspensão do segundo turno de votação da Reforma Estatutária da CASSI, previsto para o período de 21 de maio a 1º de junho. Também foi solicitada a abertura das negociações com os bancários e de prazo para o debate sobre as mudanças estatutárias, inclusive com veiculação de propostas divergentes nos meios institucionais do banco. Outra reivindicação é que o voto seja impresso e depositado em urnas.

No documento, também enviado à

Presidência e ao Conselho Diretor do BB, as entidades afirmaram que a ausência de quorum no primeiro turno de votação foi resultado do exíguo tempo destinado ao debate - apenas 64,08% dos associados votaram, não sendo atingido o quorum de comparecimento e votos favoráveis, que é de 2/3 do corpo social.

O documento fala, ainda, da falta de democracia no processo, pois posições divergentes não tiveram espaço para manifestações através dos meios institucionais. Outra crítica foi em relação às formas de votação, através do SISBB, para o pessoal da ativa, e do telefone, para os aposentados. Na avaliação das entidades, esses meios não permitem a fiscalização do processo de votação. Até o fechamento desta edição o Banco do Brasil não havia dado resposta à solicitação.

Não podemos confiar em quem nos ataca. O pacote de reestruturação tem tudo a ver com a reforma na CASSI. Banco de mercado, CASSI de mercado: usou, pagou!

Vote NÃO em defesa da CASSI!

A verdade dos fatos: por que votar contra as mudanças estatutárias?

Os defensores dessa reforma estatutária têm divulgado informações equivocadas sobre a proposta apresentada pelo Banco do Brasil. Os associados devem estar atentos e não se deixar iludir. Confira:

ESSA REFORMA ESTATUTÁRIA É CONSENSO?

NÃO. A proposta de reforma estatutária foi anunciada como fruto de um acordo consensual entre as partes. Na verdade, essa proposta foi negociada pelo Banco do Brasil e a Comissão de Negociação, composta pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf/CUT), diretores executivos e conselheiros eleitos da CASSI e representante dos aposentados. O compromisso da Comissão de Negociação com várias entidades representantes do funcionalismo era abrir o debate após as conversas com o banco. Mas o funcionalismo não foi consultado sobre os termos da proposta antes da mesma ser colocada em votação. Inclusive os conselhos de usuários da CASSI foram excluídos da negociação. Portanto, não há consenso em torno dessa reforma.

O APORTE DE R\$ 300 MILHÕES MELHORA A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DA CASSI?

NÃO. O aporte de R\$ 300 milhões prometido pelo BB está condicionado a um tipo de “Estratégia de Saúde da Família” que, ao invés de orientar e assistir o associado, terá a meta de economia de R\$ 210 milhões/ano (divulgado no SISBB). Dessa forma é cerceado o acesso aos serviços médicos, o que afeta a qualidade do atendimento. O Banco do Brasil deve à CASSI cerca de R\$ 500 milhões. Com esse aporte, a direção do banco está apenas reduzindo sua dívida, economizando, na verdade, R\$ 200 milhões. A dívida do BB com a CASSI é resultante do congelamento salarial e do não-recolhimento de contribuição sobre os abonos salariais, do descumprimento do Estatuto por parte do BB quanto às contribuições dos funcionários admitidos após 1998, dentre outros fatores. As mudanças propostas não geram equilíbrio financeiro na CASSI nem quitam a dívida do BB com a Caixa de Assistência.

O PLANO ODONTOLÓGICO É PRA VALER?

NÃO. A proposta não garante a implantação do plano odontológico. Um plano só será im-

plantado após o equilíbrio financeiro da CASSI, o que não deverá ser atingido pela proposta apresentada. Falar de plano odontológico agora é vender ilusões aos associados.

O BB ESTARÁ MAIS COMPROMETIDO COM A CASSI?

NÃO. O Banco do Brasil não está aumentando seu comprometimento com a CASSI. A proporção de contribuição do banco, que, atualmente, é de uma vez e meia o valor pago pelo associado, é excluída do Estatuto nessa reforma. Assim, o BB passa a pagar apenas 4,5% de contribuição e legaliza sua não-contribuição sobre os valores de co-participação pagos exclusivamente pelos funcionários. A nossa contribuição pode chegar a 7,16% do salário bruto contra apenas 4,5% do banco. No futuro, poderemos ser novamente pressionados a ampliar a nossa contribuição sem a contrapartida do banco.

A CO-PARTICIPAÇÃO É UMA MEDIDA EDUCATIVA?

NÃO. A co-participação em procedimentos não-hospitalares (**exames em geral, fisioterapia e etc.**) instituída pelo novo Estatuto significa o pagamento de 7,16% do salário bruto do funcionário quando ele adoecer. **Essa é uma medida punitiva, nada tem de educativa. Ela objetiva coibir a utilização de serviços médicos, penalizando o associado que adoecer.** Outro problema é que o pagamento de 10% sobre os procedimentos não-hospitalares – as exceções são hemodiálise, quimioterapia, radioterapia e transfusão de sangue –, e a anistia sobre os valores de co-participação que excederem o limite de 1/24 do salário mensal não constarão do Estatuto, mas sim do regulamento. Portanto, **esses itens poderão ser piorados pelo Conselho Deliberativo sem que os associados sejam consultados.**

HAVERÁ REDUÇÃO DE DESPESAS?

NÃO. A reforma inclui o aumento do número de conselheiros fiscais e deliberativos, o que vai gerar ainda mais despesas. Além do mais, essa

é mais uma forma de usar os cargos existentes na CASSI para solucionar problemas políticos internos na empresa. Mais cargos, mais custos e mais poder de barganha.

O MODELO DE GESTÃO FOI APRIMORADO?

NÃO. A reforma estatutária intensifica e aprofunda o ataque à CASSI realizado em 1996, que lançou as bases para a queda na qualidade no atendimento (restrição a procedimentos e descredenciamentos) e para a atual crise financeira da CASSI. É necessário discutir mudanças na gestão para resgatar a CASSI acolhedora do passado. Quanto ao custeio, o gasto do BB com a CASSI é muito inferior a outras obrigações legais. E com o lucro de R\$ 6 bilhões, o BB pode pagar mais! É necessário introduzir a obrigatoriedade de o BB cobrir, anualmente e em regime de caixa, eventuais resultados financeiros negativos da CASSI.

ESSE É O ÚNICO ACORDO POSSÍVEL?

NÃO. A direção do BB, que faz um discurso de responsabilidade socioambiental, tem a obrigação de arcar com os custos da saúde dos seus funcionários. Vale ressaltar que o trabalho dos bancários gerou um lucro de R\$ 6 bilhões ao BB. É justo e coerente, portanto, exigir o pagamento imediato de toda a dívida do banco com a CASSI, sem qualquer condicionamento. Além de todos os problemas apresentados, a proposta de estatuto abre possibilidade de o funcionário “optar” por perder o direito à CASSI.

É POSSÍVEL O BANCO MELHORAR A PROPOSTA?

SIM. A quebra da CASSI, alardeada pelos defensores do voto “sim”, afetaria a imagem do Banco do Brasil, além de não desobrigá-lo de contribuir com a saúde dos funcionários por dever estabelecido no contrato de trabalho. Mas nada virá de graça. Uma nova proposta virá da **união e luta dos associados** da ativa e aposentados, novos e antigos. Essa é a única saída verdadeira para defender a CASSI e a saúde dos associados.

Assinam este jornal

Frente pelo NÃO

Frente pelo NÃO

Frente pelo NÃO

Frente pelo NÃO

Frente pelo NÃO

- AFABB Bahia
- Alternativa Sindical Bancários na Luta - SP
- Conselho de Usuários da Bahia
- Conselho de Usuários de Florianópolis
- Conselho de Usuários do Paraná
- Esquerda Bancária de Brasília
- FEEB BA/SE
- Intersindical Bancária
- MNOB / Conlutas

- Oposição Bancária de Belo Horizonte
- Oposição Bancária de Brasília
- Oposição Bancária de Campinas
- Oposição Bancária de Curitiba
- Oposição Bancária de Mogi das Cruzes
- Oposição Bancária do Pará e Amapá
- Oposição Bancária do Piauí
- Oposição Bancária de Porto Alegre
- Oposição Bancária do Rio de Janeiro

- Oposição Bancária de São Paulo
- Sindicato dos Bancários da Bahia
- Sindicato dos Bancários de Bauru
- Sindicato dos Bancários de Blumenau e Região
- Sindicato dos Bancários do Espírito Santo
- Sindicato dos Bancários do Maranhão
- Sindicato dos Bancários do Rio Grande do Norte
- Sindicato dos Bancários de Santos